

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 47/2022

PROCESSO: 6017.2022/0055024-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.669.794/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas de elétrica, hidráulica e civil da Secretaria Municipal da Fazenda, Edifício OTHON.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. O valor estimado da contratação a partir de 23/12/2023, com aplicação do reajuste definitivo de 3,31%, conforme variação do IPC-FIPE, passa a ser de **R\$ 1.657.092,34 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DIVERSOS, OUTROS COMPONENTES)	R\$ 82.426,544684	R\$ 989.118,54
PREVISÃO DE HORAS EXTRAS ANUAIS		R\$ 3.631,10
MATERIAIS ELÉTRICOS, DE NATUREZA CIVIL, HIDRÁULICOS E DO PARA RAIOS (ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA)		R\$ 664.342,70
VALOR TOTAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS + HORAS EXTRAS + MATERIAIS)		R\$ 1.657.092,34

1.2. As despesas onerarão as dotações orçamentárias nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.0 e 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 47/2022, respectivos apostilamentos e aditamentos no que não colidirem com as disposições deste.

EVANDRO
LUIS ALPOIM
FREIRE

Assinado de forma
digital por EVANDRO
LUIS ALPOIM
FREIRE
Dados: 2023.12.28
17:04:39 -03'00'

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda